



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

GEORGE AUGUSTO SILVA

**IMPLEMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA PARA OS
PROFISSIONAIS DA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA – GO

2025



GEORGE AUGUSTO SILVA

IMPLEMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA PARA OS PROFISSIONAIS DA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

Artigo Científico apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP e pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, sob a orientação do(a) Prof. Esp. Janderson da Silva Lago

GOIÂNIA – GO

2025



IMPLEMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA PARA OS PROFISSIONAIS DA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

IMPLEMENTATION OF THE ORGANIC COMPENSATION ADDITIONAL FOR PUBLIC SECURITY AVIATION PROFESSIONALS IN THE STATE OF GOIÁS

George Augusto Silva¹
Janderson da Silva Lago²

Resumo: O adicional de compensação orgânica é uma gratificação financeira que os profissionais recebem para compensar o desgaste físico e o risco que enfrentam em determinadas atividades. A aviação desempenhada pelas Unidades Aéreas Públicas no Brasil é fundamental para a segurança pública, logo a implementação de uma compensação orgânica entre esses profissionais é fundamental para que eles possam trabalhar com maior tranquilidade, já que se encontram em perigo constante na sua rotina de trabalho. Nesse contexto, o principal objetivo dessa pesquisa é constatar a importância da implementação de uma compensação orgânica adicional para os profissionais da aviação de segurança pública do Estado de Goiás. Para concretizar essa afirmação será feito um levantamento bibliográfico sobre o trabalho da aviação em âmbito nacional e regional, e elencado através de uma pesquisa de campo os Estados brasileiros que já trabalham com o adicional para esses profissionais, pontuando os benefícios de tal subsídio para os profissionais da aviação. Assim, este trabalho é de grande importância para a Polícia Militar do Estado de Goiás, pois enfatiza a importância da corporação principalmente da aviação através de benefícios para sua carreira.

Palavras-chave: Aviação; Polícia Militar; Segurança Pública.

Abstract: The organic compensation bonus is a financial bonus that professionals receive to compensate for the physical wear and tear and risk they face in certain activities. Aviation performed by Public Aviation Units in Brazil is essential for public safety, so the implementation of an organic compensation among these professionals is essential so that they can work with greater peace of mind, since they are constantly in danger in their work routine. In this context, the main objective of this research is to confirm the importance of implementing an additional organic compensation for public safety aviation professionals in the State of Goiás. To substantiate this statement, a bibliographical survey will be carried out on aviation work at national and regional levels, and through field research, the Brazilian states that already work with the additional for these professionals will be listed, highlighting the benefits of such subsidy for aviation professionals. Thus, this work is of great importance for the Military Police of the State of Goiás, as it emphasizes the importance of the corporation, especially aviation, through benefits for their careers.

Keywords: Aviation; Military Police; Public Security.

¹Bacharel em Direito, Especialista em Docência do Ensino Superior, Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás, Piloto do Grupo de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar do Estado de Goiás.

²Bacharel em Direito, Especialista em Gestão de Segurança Pública, Major da Polícia Militar do Estado de Goiás, exerce a função de Subcomandante da Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Goi



1. INTRODUÇÃO

A aviação de segurança pública é um ramo especializado da aviação que apoia operações de segurança pública, resgate e fiscalização. Geralmente, é composta por helicópteros e aeronaves de asa fixa operadas por forças policiais.

A aviação policial é uma divisão especializada das forças de segurança que utiliza aeronaves para apoiar operações policiais, resgates, patrulhamento, perseguições, monitoramento e outras atividades estratégicas. Essas unidades operam helicópteros e aviões equipados com tecnologia avançada, como câmeras térmicas, sensores de visão noturna.

No Brasil, a aviação de segurança pública é composta por diferentes unidades ligadas às Polícias Militares, Polícias Cíveis, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Corpos de Bombeiros, como os Grupamentos Aéreos, Comandos de Aviação e Unidades Integradas de Aviação, esta última composta por uma ou mais forças trabalhando de forma integrada.

A implementação de um adicional de compensação orgânica para os profissionais da aviação de segurança pública do Estado de Goiás envolve a criação de um benefício para os servidores que atuam na aviação de segurança pública. O objetivo desse adicional seria compensar os profissionais pela dedicação especial, riscos ou necessidades operacionais dessa área. Para garantir uma implementação eficaz, é necessário considerar alguns passos fundamentais que envolvem aspectos administrativos, legais e financeiros.

A polícia é composta por homens e mulheres que dedicam suas vidas à segurança e proteção da sociedade. Esses profissionais enfrentam desafios diários, colocando-se em risco para manter a ordem e garantir o bem-estar da população. Seu trabalho vai muito além do combate ao crime, incluindo o auxílio em emergências, resgates, investigações e ações comunitárias.

A profissão policial é uma das mais desafiadoras e essenciais para a manutenção da ordem e da segurança em qualquer sociedade. Homens e mulheres que escolhem esse caminho dedicam suas vidas a proteger a população, enfrentando riscos diários e desafios constantes. Seu trabalho vai além da repressão ao crime, abrangendo a prevenção, a mediação de conflitos e a assistência à comunidade.



Ser policial não é apenas um emprego, mas um compromisso de vida. Esses profissionais estão presentes nos momentos mais críticos da sociedade, atuando desde operações de emergência até o patrulhamento das ruas para garantir a segurança dos cidadãos. Enfrentam situações de alto risco, muitas vezes colocando suas próprias vidas em perigo para proteger outras pessoas.

A rotina policial da aviação é marcada por desafios diários. Além do perigo constante, os policiais lidam com a pressão psicológica e emocional de seu trabalho. Lidar com crimes violentos, resgatar vítimas e atuar em emergências exigem não apenas preparo técnico, mas também um forte equilíbrio emocional.

Outro desafio é o reconhecimento social. Muitas vezes, a sociedade não percebe a complexidade do trabalho policial, o que pode levar à desvalorização da profissão. No entanto, é fundamental lembrar que a segurança pública depende diretamente da dedicação desses profissionais.

Dessa forma, diante de tantos desafios diários, é necessário que os profissionais da segurança pública, em específico da aviação do Estado de Goiás, possam contar com um incentivo financeiro, uma vez que desempenham um trabalho primordial para a segurança do Estado. Logo indaga-se, quais os impactos que podem causar no trabalho dos profissionais da aviação de segurança pública do Estado de Goiás caso ganhem um adicional de compensação orgânica?

O adicional de compensação orgânica trata-se de um bônus financeiros, destinados aqueles profissionais da aviação que desempenham um papel primordial na segurança pública. Porém no Estado de Goiás, os profissionais deste ramo ainda não contam com esse benefício, trazendo desvalorização para carreira aérea, logo percebe-se a relevância de tratar sobre o assunto, para que o benefício seja estendido também aos profissionais desse Estado. Logo o objetivo dessa pesquisa é compreender a necessidade da criação de um adicional de compensação orgânica para profissionais de aviação de segurança pública.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. A história da aviação policial

A história da aviação policial remonta ao início do século XX e evoluiu junto com o desenvolvimento da aviação civil e militar. Durante e após a Primeira Guerra Mundial, aeronaves começaram a ser usadas pelos militares para vigilância e reconhecimento. Começou a surgir a ideia



de aplicar essas tecnologias à segurança pública. A história da aviação policial começou no início do século XX, quando as primeiras aeronaves começaram a ser usadas para fins militares e civis. Durante a Primeira Guerra Mundial, os aviões desempenharam um papel importante em missões de reconhecimento e patrulha. Embora o uso de aeronaves para missões de segurança pública fosse incomum durante esse período, o uso de aeronaves para policiamento começou a surgir à medida que o uso de aviões e dirigíveis para vigilância aumentava (LEITE, 2024).

Após a Segunda Guerra Mundial, com o avanço da tecnologia da aviação e a disponibilidade de aeronaves mais acessíveis, os primeiros departamentos de polícia começaram a experimentar o uso de aeronaves para aumentar a eficiência de suas operações. Nos Estados Unidos, as primeiras unidades de aviação policial surgiram nas décadas de 1940 e 1950, principalmente em grandes cidades como Los Angeles e Nova York. Helicópteros começaram a ser desenvolvidos e testados para aplicações civis e militares, incluindo missões de busca, resgate e transporte. Nas décadas de 1940 e 1950, departamentos de polícia como Nova York e Los Angeles começaram a usar helicópteros para missões de patrulha, principalmente para cobrir grandes áreas urbanas e acompanhar perseguições (LEITE, 2024).

Esses primeiros helicópteros e aeronaves começaram a ser usados para patrulhas aéreas, monitoramento de tráfego, busca e salvamento e apoio a perseguições e eventos de grande porte. Devido à sua capacidade de pairar e cobrir grandes áreas, os helicópteros são particularmente eficazes para vigilância e combate ao crime em áreas urbanas. A aviação policial se tornou uma ferramenta importante nas principais cidades do mundo, com helicópteros sendo usados para vigilância de tráfego. Perseguições de veículos, busca e salvamento, apoio aéreo durante operações táticas e muito mais (LEITE, 2024).

Os primeiros helicópteros começaram a ser utilizados por órgãos de segurança pública, em especial a Polícia de São Paulo (PMESP), que criou o GRAer (Grupo de Patrulha Aérea). Vários estados brasileiros têm forças aéreas de segurança pública equipadas com helicópteros e aeronaves para resgate, combate ao crime e apoio a desastres naturais. Os pilotos geralmente são policiais que receberam treinamento especializado em aviação (LEITE, 2024).

Desde a década de 1960, a aviação policial se tornou uma ferramenta importante para departamentos de polícia ao redor do mundo. A evolução das aeronaves e o aumento da eficiência das operações aéreas permitiram que as forças policiais realizassem missões mais complexas (LEITE, 2024).



A aviação policial é o uso de aeronaves em operações policiais. Os serviços policiais comumente utilizam aeronaves para controle de tráfego, apoio em solo, busca e salvamento, perseguições em alta velocidade, observação, patrulha aérea e controle de eventos públicos de grande porte e/ou incidentes de ordem pública. Eles podem empregar aeronaves de asa rotativa, aeronaves de asa fixa, aeronaves de asa não rígida ou aeronaves mais leves que o ar. Em algumas grandes cidades, aeronaves de asa rotativa da polícia também são usadas como transporte aéreo para pessoal pertencente a unidades táticas da polícia. Em áreas grandes e escassamente povoadas, aeronaves de asa fixa são às vezes usadas para transportar pessoal e equipamento (LIMA, 1994).

O primeiro departamento de aviação policial foi estabelecido na cidade de Nova York. As aeronaves de asa fixa geralmente foram substituídas por aeronaves de asa rotativas mais versáteis desde o final da década de 1940. No entanto, as aeronaves de asa fixa ainda são usadas em algumas missões, como patrulha de fronteira, pois sua maior velocidade e maior altitude operacional permitem que áreas maiores sejam cobertas. Em 1921, o dirigível britânico R33 foi usado para ajudar a polícia no controle do tráfego em torno de eventos de corrida de cavalos (LIMA, 1994).

A forma mais comum de aeronave de asa rotativa da polícia é o helicóptero, mas outros tipos de aeronaves de asa rotativa, como autogiros, também são usados. As aeronaves de asa rotativa da polícia são, por vezes, equipadas para desempenhar múltiplas funções ou são concebidas de forma a que o equipamento possa ser trocado rapidamente quando necessário para funções divergentes. Por exemplo, uma aeronave de asa rotativa pode ser utilizada para busca e salvamento e, posteriormente, como ambulância aérea (LIMA, 1994).

As forças policiais às vezes usam aeronaves de asa rotativas excedentes militares. Algumas organizações policiais, como a Polícia Federal no México, adquirem novas aeronaves de asa rotativa militares, como o Sikorsky UH-60 Black Hawk. No entanto, a maioria compra aeronaves de asa rotativa civis diretamente das principais empresas de aeronaves ou as aluga de fornecedores especializados. O uso de helicópteros policiais pelo Departamento de Polícia de Los Angeles foi criticado por causar ruído e poluição excessivos e prejudicar o bem-estar dos membros da comunidade (LIMA, 1994).

Algumas unidades aéreas da polícia também usam aeronaves de asa fixa, que permitem uma vigilância mais alta e silenciosa, tornando menos provável que os suspeitos percebam que estão sendo observados. Algumas unidades aéreas da polícia, como a Polícia do Território do Norte na Austrália, usam apenas aeronaves de asa fixa. O uso de aeronaves de asa fixa também permite



tempos de voo mais longos e incorre em custos operacionais mais baixos. As aeronaves de asa fixa também são usadas para transportar prisioneiros. As aeronaves de asa fixa também são usadas para fornecer patrulhas policiais regulares em comunidades remotas e para transportar investigadores para cenas de crime remotas. Aeronaves leves esportivas e paraquedas motorizados podem, às vezes, ser usados para fornecer uma substituição econômica para helicópteros na função de plataforma de observação (LIMA, 1994).

No Brasil, o uso de aeronaves policiais começou a decolar nas décadas de 1980 e 1990, com a criação do GRPAe (Grupo de Patrulha Aérea) da Polícia Militar de São Paulo (PMESP), o primeiro órgão de policiamento aéreo do país. A organização foi pioneira no uso de helicópteros para patrulhas, combate ao crime e apoio de resgate (LIMA, 1994).

Com o tempo, outros estados brasileiros adotaram esse modelo e hoje diversas polícias, como a Polícia Militar de Minas Gerais e a Polícia Militar do Rio de Janeiro, contam com unidades aéreas próprias. Os helicópteros e aeronaves operados por essas forças podem realizar diversas missões, como perseguição, resgate em áreas de difícil acesso, vigilância de grandes incidentes e combate ao tráfico de drogas (LIMA, 1994).

Hoje, a aviação policial desempenha um papel vital na segurança pública. As aeronaves podem fornecer uma visão detalhada das operações terrestres, permitindo uma coordenação mais eficiente e uma tomada de decisão rápida em tempo real. Além disso, os helicópteros são fundamentais para resgates de emergência, como o transporte de vítimas em acidentes ou durante desastres naturais (ALMEIDA, 2021).

A avião policial, desde as primeiras tentativas no começo do século XX até sua forma avançada que temos agora, tem mostrado ser uma ferramenta muito importante para segurança na população. Sua evolução tanto em modo das aeronaves quanto comunicações e monitoramentos possibilitou salto grande na capacidade das forças policiais em defender população, aumentar segurança nas cidades e responder rapidamente emergências (ALMEIDA, 2021).

A aviação policial moderna vai para além das clássicas tarefas de ronda e ajudas. A juntada com novas tecnologias e a necessidade de um controle melhor estão mudando como as forças de segurança públicas agem (ALMEIDA, 2021).

Drones são usados em uma vasta gama de atividades, desde o patrulhamento de grandes áreas rurais até a coleta de dados em locais urbanos cheios. Drones pequenos e rápidos podem ser enviados para monitorarem situações em tempo real, sendo uma ferramenta econômica e eficaz



para o serviço de segurança pública. Em alguns casos, drones com câmeras com tecnologia avançada e câmeras termais ajudam os policiais a localizarem pessoas ou objetos no escuro ou quando a visibilidade humana é mínima.

Helicópteros e aviões novos vêm com tecnologias como câmeras que captam imagens no escuro total, sensores infravermelhos e radares precisos. Esses equipamentos tecnológicos ajudam a localizar carros que estão em fuga, flagrar crimes que estão sendo cometidos, e até mesmo observar muitas pessoas em eventos, fazendo patrulhamento aéreo mais eficiente. O grande uso de inteligência artificial para análise de dados torna mais fácil a tomada de decisões rápidas durante as operações aéreas. A inteligência artificial pode ser usada para encontrar padrões de atos, como veículos fazendo manobras evasivas, ou pessoas em situações suspeitas. Os sistemas de inteligência artificial ajudam no planejamento de rotas mais eficazes, levando em conta fatores como tráfego, tempo e geografia local. Isso melhora a cobertura e reduz o tempo de resposta. A inteligência artificial pode integrar dados de múltiplas fontes, como câmeras de segurança, drones e helicópteros, ajudando na coordenação eficiente de ações entre diferentes departamentos de segurança (LEITE, 2024).

Embora a tecnologia ajude em várias partes do voo policial, também há dificuldades que precisam ser resolvidos para assegurar a boa funcionalidade e a segurança nessa parte da segurança pública. O cuidado com aeronaves é uma das maiores dificuldades encaradas pelas unidades aéreas. Helicópteros e aviões são caros, necessitando de atenção na compra quanto no cuidado, o que pode limitar o número de aeronaves em muitas forças policiais. A necessidade de peças de troca específicas e a alta frequência de manutenção previa podem levar a gastos altos (LEITE, 2024).

O uso de helicópteros exige um treinamento específico para os pilotos, que deve ser regular para garantir a segurança e a efetividade das tarefas. Isso também aumenta os custos de operação dessas unidades aéreas. As ações aéreas têm riscos altos, quando feitos em condições climáticas ruins ou em lugares complicados de alcançar (LEITE, 2024).

A privacidade e os direitos cívicos são questões levantadas quando se fala do uso de aeronaves na polícia. O uso de câmeras de alto nível e outros sensores pode ser visto como invasão a vida privada, principalmente em lugares onde moram muitas as pessoas. As forças de segurança precisam equilibrar a eficiência da vigilância com a proteção da vida privada dos cidadãos. O futuro da aviação para policiamento será marcado por novas tecnologias, maior troca de dados e trabalho eficiente (LEITE, 2024).



O uso de Big Data em combinação com tecnologias de inteligência artificial ajudará a prever padrões de crimes e otimizar a alocação de recursos. A coleta e análise de grandes volumes de dados de várias fontes (câmeras de segurança, sensores de tráfego, redes sociais etc.) permitirá que as autoridades identifiquem áreas de risco antes mesmo de os crimes ocorrerem, proporcionando uma resposta preventiva mais eficaz (LEITE, 2024).

2.2 Contribuições da aviação para a segurança pública

A aviação traz diversos benefícios para as operações policiais, contribuindo significativamente para a eficácia, agilidade e segurança das ações. Um dos principais objetivos é a resposta rápida, onde as aeronaves (helicópteros e aviões) permitem chegar rapidamente a locais de difícil acesso ou longas distâncias, reduzindo o tempo de resposta em situações críticas. Além disso, proporciona uma visão ampla de áreas urbanas e rurais, auxiliando na vigilância, identificação de suspeitos e acompanhamento de ocorrências em tempo real (LIMA, 1994).

Helicópteros são muito eficazes no acompanhamento de veículos em fuga, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a chance de capturar os suspeitos. Além disso, facilita o acesso a regiões isoladas, como matas, montanhas e áreas de fronteira, onde o deslocamento terrestre é limitado. Pode ainda possibilitar o deslocamento rápido de efetivos especializados (como tropas de choque ou resgate) e equipamentos para locais estratégicos (LIMA, 1994).

Em missões de resgate dá suporte ao salvamento, buscas por desaparecidos e transporte aeromédico com agilidade e eficiência. A presença de aeronaves policiais inibe ações criminosas devido ao poder de vigilância e rápida resposta (LIMA, 1994).

Um estudo realizado em Long Beach, Califórnia, demonstrou que o patrulhamento aéreo regular com helicópteros resultou em uma diminuição significativa nos índices de crimes de categoria "B", como roubos e furtos de automóveis. A presença constante das aeronaves contribuiu para a redução da criminalidade na área (LIMA, 1994).

Segundo Leite (2024), em 2024, o Centro Integrado de Operações Aéreas (Ciopaer) do Mato Grosso realizou mais de 1.100 horas de voo, atendendo a 1.300 ocorrências. Dessas, 507 foram em apoio direto às Polícias Militar, Civil, Penal e Federal, incluindo patrulhamento aéreo preventivo, buscas por foragidos e recuperação de veículos roubados.



O Grupamento Aeropolicial - Resgate Aéreo (GRAER) da Polícia Militar do Paraná tem desempenhado diversas funções, como resgates em áreas urbanas e rurais, transporte aeromédico, apoio em operações policiais e combate a incêndios. A versatilidade das aeronaves permite uma resposta rápida e eficaz em diversas situações (FERREIRA, 2012).

Embora a aviação traga inúmeros benefícios, é importante considerar os riscos associados ao seu uso. Dados da ONG Redes Maré indicam que, entre 2019 e 2024, 65% das mortes em operações policiais no Rio de Janeiro ocorreram em ações com o uso de helicópteros, apesar de representarem apenas 8% do total de operações. Isso levanta preocupações sobre a letalidade dessas intervenções e destaca a necessidade de protocolos rigorosos e treinamento adequado para minimizar riscos (LEITE, 2024).

Em resumo, a aviação é uma ferramenta poderosa nas operações policiais, oferecendo rapidez, abrangência e versatilidade. No entanto, seu uso deve ser cuidadosamente planejado e executado para maximizar os benefícios e minimizar os riscos associados (SILVA, 2010).

No Brasil, a aviação policial é composta por várias unidades especializadas que operam em âmbito estadual e federal. Essas unidades utilizam aeronaves para uma variedade de missões, incluindo patrulhamento aéreo, resgate, transporte de tropas e apoio em operações especiais (SILVA, 2010).

A utilização de aeronaves nas operações policiais em se mostrado exitoso, auxiliando na redução de crimes através do patrulhamento aéreo, reforçado pela presença constante das aeronaves e ainda a capacidade de monitoramento em tempo real (SILVA, 2010).

De acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que o uso de aeronaves em operações policiais deve ser exclusivo para casos de extrema necessidade, devidamente comprovada por meio de relatório circunstanciado ao término da operação, devidamente comprovada por meio de relatório circunstanciado ao término da operação (SILVA, 2010).

A utilização de aeronaves nas operações policiais representa um avanço nos quesitos de eficiência e eficácia das ações de segurança pública. Além disso, a utilização de aeronaves possibilita uma visão privilegiada da situação, possibilitando um monitoramento em tempo real e ainda uma rápida resposta e mobilidade (SANTOS, 2019).

Entre os principais benefícios estão a rapidez no deslocamento, essencial para alcançar locais de difícil acesso ou atender ocorrências com maior agilidade. Além disso, o uso de helicópteros e drones contribuem para o patrulhamento aéreo, aumentando o alcance da vigilância



e reduzindo o tempo de resposta em ações críticas, como perseguições, buscas por pessoas desaparecidas ou apoio em desastres naturais (SANTOS, 2019).

Outro ponto relevante é o apoio à coordenação tática, já que a visão aérea auxilia no planejamento e execução de operações complexas, reduzindo riscos para as equipes em solo. A presença de aeronaves também atua como um fator de dissuasão, inibindo ações criminosas ao demonstrar o alcance tecnológico e estratégico da polícia (SANTOS, 2019).

A constante complexidade das ações criminosas faz com que as forças de segurança pública necessitem de respostas ágeis e de tecnologias inovadoras. Nesse quesito, o uso de aeronaves tem papel fundamental para o aumento da segurança e abrangência das operações policiais no Brasil (ALMEIDA, 2021).

Um dos principais diferenciais da aviação é a visão privilegiada que proporciona aos operadores. A partir do alto, é possível observar grandes áreas urbanas e rurais de maneira rápida, identificar movimentações suspeitas, monitorar fluxos de trânsito, localizar pessoas ou veículos em fuga, além de planejar rotas alternativas em operações de risco. Esse tipo de visualização contribui significativamente para a tomada de decisões estratégicas, permitindo que comandantes e equipes em solo atuem com mais precisão, minimizando riscos e otimizando os recursos disponíveis (SANTOS, 2019).

Outro benefício relevante da aviação policial é o transporte rápido de pessoal e materiais, seja para ações de reforço em outras cidades ou regiões, seja em operações conjuntas entre diferentes órgãos de segurança. Aeronaves também são utilizadas no transporte aeromédico, garantindo o socorro imediato a vítimas ou policiais feridos em campo (GARCIA, 2018).

Em situações urgentes, como raptos, roubos a banco, acidentes sérios ou desastres naturais, a velocidade no movimento dos veículos aéreos é a chave. Helicópteros e aviões podem chegar a lugares remotos ou cheios em poucos minutos levando equipes especializadas equipamentos médicos ou armas com a rapidez (GARCIA, 2018).

Esta habilidade de resposta rápida é muito importante para o bom resultado das ações de resgate, combate ao crime organizado ou tirada de área de risco. Durante tarefas táticas, como entradas em lugares perigosos, lutar contra o comércio ilegal de drogas, a presença de aviões é um instrumento indispensável. Eles dão visão clara e auxilia ao mesmo tempo; assim, pode-se notar as movimentações suspeitas e das equipes em ação (SANTOS, 2019).



Além disso, aeronave equipada com câmeras térmicas e sensores infravermelhos é muito útil em ações noturnas ou em ambientes de pouca visibilidade, ampliando ainda mais a habilidade de ação da polícia. A aviação também é muito usada no patrulhamento aéreo que evita crimes, especialmente em grandes cidades, áreas perto do mar e fronteiras. Apenas a presença de helicópteros da polícia no céu já vale como um fator de deter o crime, além de permitir o monitoramento de lugares onde o acesso por terra é mais difícil (SANTOS, 2019).

Os drones, por outro lado, têm recebido atenção como ferramentas de observação mais discretas e baratas, boas para trabalhos como investigações, vigiar manifestações, verificação de questões do meio ambiente e olho em lugares populares. O uso da aviação em operações da polícia também ajuda no treinamento constante dos agentes, que precisam estar prontos para trabalhar junto com as equipes aéreas, seja no chão ou dentro das aeronaves. Essa junção leva a um padrão de qualidade mais alto nas operações e torna mais forte o espírito de ajuda entre as unidades da polícia (SANTOS, 2019).

A aeronave é uma ferramenta muito útil para melhorar as ações de segurança pública. Ao oferecer agilidade, uma visão de suporte tático, uma grande habilidade de patrulhar e transporte especial as aeronaves aumentam bastante o alcance e a eficiência das guardas de segurança. Investir na aviação de segurança pública e em tecnologia é garantir a proteção à vida e na formação de uma sociedade mais segura e pronta para enfrentar os problemas da criminalidade atual.

3. METODOLOGIA

O presente estudo adota o método de raciocínio hipotético-dedutivo. A partir da identificação de um problema – a necessidade de implementação de uma adicional de compensação orgânica entre os profissionais da aviação da segurança pública no Estado de Goiás. A pesquisa busca, então, coletar dados e evidências para confirmar ou refutar essa hipótese.

A pesquisa possui caráter exploratório e descritivo. Seu objetivo principal é constatar a importância da valorização da carreira do profissional da aviação de segurança pública através desse adicional de compensação, que não é fornecido para os trabalhadores dessa área no Estado de Goiás.

A abordagem do problema será predominantemente qualitativa, que se justifica pela necessidade de compreender em profundidade o contexto da aviação na segurança pública, com a



criação de benefícios para sua valorização. Será realizada uma ampla revisão da literatura sobre o tema em geral, iniciando pela história da aviação e suas contribuições para a segurança pública.

Será aplicado um questionário direcionado aos comandantes, diretores ou chefes das unidades aéreas de segurança pública de todo Brasil, onde será questionado sobre a implementação do adicional de compensação orgânica para essa classe. O questionário foi composto por perguntas abertas e fechadas, com o objetivo de coletar informações sobre a importância desse benefício.

Os dados serão coletados através de pesquisa bibliográfica, análise documental, estudo de casos, pesquisa de campo, entrevistas e questionários. Os dados coletados serão analisados de forma quantitativa e qualitativa, complementando as informações obtidas através das outras técnicas de pesquisa, buscando identificar padrões, tendências e relações entre as variáveis.

O questionário foi construído pela plataforma *Google Forms* e distribuído para comandantes, diretores ou chefes das unidades aéreas de segurança pública de todos os entes da federação. Era composto por 21 perguntas entre abertas e fechadas, sendo que a primeira era se aceitava o termo de livre consentimento da pesquisa. O critério de inclusão foi profissionais da segurança pública que atuam na aviação.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O adicional de compensação orgânica (ACO) trata-se de um recurso indenizatório que tem como finalidade compensar pelos riscos e exigências físicas e mentais que estão submetidos certos profissionais, sendo um deles, os agentes que exercem atividades aéreas no âmbito da segurança pública. Trata-se de uma medida adotada por diversos entes federativos e inspirada em dispositivos semelhantes concedidos a militares das Forças Armadas e os servidores da aviação civil.

Profissionais da aviação de segurança pública tais como, pilotos, tripulantes operacionais, mecânicos de voo e profissionais de apoio solo, todos da segurança pública, exercem suas atividades sob condições extremamente adversas, incluindo exposição a riscos físicos elevados, sobrecarga muscular, variações de pressão e temperatura, exposição a produtos perigosos e inflamáveis, além de jornadas muitas vezes irregulares e intensas, fora o risco de lesões através do combate diário. Estas particularidades desta classe de servidores, que além de exercerem sua

função intrínseca à segurança pública, atuam no serviço aéreo, o que justifica a concessão de uma compensação adicional ao vencimento básico desses servidores.

A justificativa para o adicional de compensação orgânica está na questão de insalubridade e ainda a alta complexidade das operações, exigindo do servidor capacidade física e mental acima da normalidade. Além disso, há uma redução natural da capacidade física com o tempo, agravada ainda pelo desgaste causado pela atividade aérea cotidiana. Assim, o adicional tem também um papel preventivo, de valorização e retenção de profissionais qualificados, além de mitigar os impactos à saúde decorrentes da atividade.

O pagamento do ACO pode ser formalizado por legislação estadual ou federal, a depender do regime jurídico do servidor (civil ou militar) e da esfera da segurança pública em que atua. Na maior parte dos casos, seu valor é fixado como um percentual do vencimento, variando de acordo com o tempo de exposição à atividade aérea e o nível de especialização do servidor.

Para que o profissional seja contemplado com tal benefício é necessário que ele seja servidor efetivo, possuir certificações técnicas específicas e ainda cumprir requisitos normativos internos da corporação. Abaixo segue um Projeto de Lei Modelo para que o benefício de compensação orgânica seja acrescido aos profissionais da aviação em Goiás.

Figura 1. Projeto de Lei para Adicional de Compensação Orgânica para os profissionais da segurança pública que atuam na aviação policial em Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Institui o Adicional de Compensação Orgânica (ACO) para os profissionais da aviação de segurança pública no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Adicional de Compensação Orgânica (ACO) aos profissionais da segurança pública que exerçam, de forma permanente, atividades operacionais aéreas no âmbito dos órgãos de segurança pública de Goiás e que estejam atuando na aviação de segurança pública, com finalidade de compensar os desgastes físicos e fisiológicos decorrentes do exercício da aviação aérea especializada.

Art. 2º Fazem jus ao Adicional de Compensação Orgânica (ACO) os servidores civis e militares da segurança pública que atuem diretamente em operações aéreas, nas seguintes funções:

I – Piloto de aeronaves;

II – Operador Aerotático;

III – Mecânico de Manutenção de Aeronaves;

IV – Profissionais de Apoio Solo.

Art. 3º O Adicional de Compensação Orgânica (ACO) será concedido exclusivamente durante o período em que o servidor estiver em efetivo exercício das atividades aéreas operacionais.

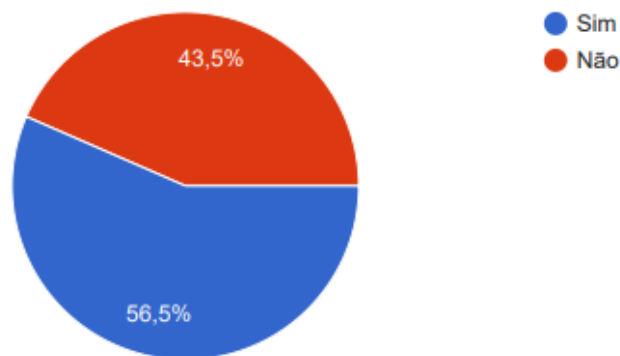
Parágrafo único. O afastamento do servidor das atividades operacionais por motivo de licenças, readaptação funcional ou cessação da atividade aérea implicará a suspensão do pagamento do adicional.

Art. 4º O valor do Adicional de Compensação Orgânica (ACO) será fixado no percentual de 15% (quinze por cento) da remuneração do servidor, conforme regulamentação específica.

Mediante a pesquisa de campo, foram entrevistados um total de 23 (vinte e três) profissionais que trabalham em unidades aéreas de segurança pública no Brasil, nos mais diversos postos e função, sendo que a maior parte estão na função de diretor/comandante e atuam como piloto.

O primeiro questionamento perguntava se o entrevistado já teve algum problema de saúde relacionado às operações policiais aéreas, representando 56,5% dos entrevistados que responderam positivamente à pergunta, ou seja, que apresentaram doenças relacionadas ao seu trabalho, conforme mostra figura 2 a seguir. Os principais problemas de saúde relacionados ao trabalho de aviação de segurança pública são os problemas auditivos e de coluna. Segundo os entrevistados, dentre as comorbidades que mais se apresentam durante o decorrer dos anos exercendo alguma função dentro da aviação de segurança pública são a perda parcial da audição, dores lombares e hérnia de disco.

Figura 2. Percentual de profissionais da aviação de segurança pública que apresentaram problemas de saúde

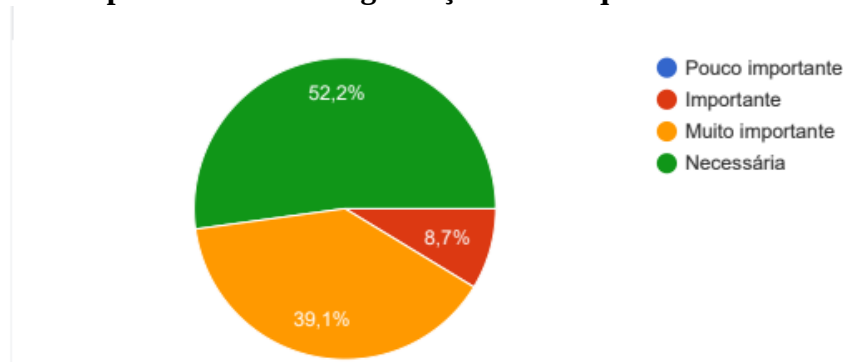


Fonte: Autor, 2025

Com relação aos níveis de exigência física passado diariamente por estes profissionais da aviação, 65,2% relatam que passam por exigências físicas altas, 17,4% muito alta, e 17,4% moderada. Com relação aos níveis de estresse não é muito diferente, onde 52,2% relatam que são altos, 34,8% muito alto e 13% moderado. Logo, se vê a importância da implementação de um adicional de compensação orgânica, com a finalidade de compensar estes profissionais pelos desgastes em razão da atividade exercida.

Quando questionados aos entrevistados como eles avaliam a implementação do adicional de compensação orgânica aos profissionais da Segurança Pública que atuam na aviação policial o resultado foi satisfatório conforme mostra a figura 3.

Figura 3. Avaliação a implementação de um adicional remuneratório para os profissionais da Segurança Pública que atuam na aviação.



Fonte: Autor, 2025

As justificativas para a implementação desse adicional de compensação orgânica aos profissionais da aviação de segurança pública são diversas, mas os entrevistados elencaram a exposição contínua a ruídos, exposição a vibrações, pressões e mudanças de altitude, risco elevado de acidentes, comprometimento da audição ou visão, responsabilidade técnica e operacional, desgaste mental excessivo, dentre outras.

O próximo questionamento diz respeito se na sua unidade recebem algum incentivo financeiro em razão da sua atividade aérea, 60,9% relataram que não recebem, em contrapartida 39,1% responderam que recebem. Dos poucos que recebem, 77,8% são pilotos, o valor de compensação orgânica na maior parte dos casos (55,6%) é tabulado de acordo com a função exercida, esse adicional varia em torno de 10% sobre a remuneração total, recebendo um valor em média maior que R\$ 3.000,00, no caso de pilotos, entre R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00 em casos de operador aerotático, e por fim, entre R\$ 1.000,00 e R\$ 1.500,00 no caso de mecânicos.

Além disso, algo chamou atenção nos comentários finais, onde um dos entrevistados comentou que há também problemas advindos pela compensação que devem ser mensurados, a saber: “atrai pessoas sem vocação para a UAP, o processo decisório fica eivado de vício para não perder a compensação que se ganha, a má política passa a ter mais atuação na UAP com transferências de apadrinhados, policiais da tropa convencional passam a ver os integrantes da UAP como classe beneficiada.”



O que se percebe-se é que ainda existe a necessidade de maior conscientização sobre a importância da aviação de segurança pública, suas múltiplas tarefas e ainda seu alto risco diário, para que possam ser reconhecidos e recompensados como tal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Adicional de Compensação Orgânica (ACO) é um recurso indenizatório que serve para compensar os riscos e exigências físicas e mentais que alguns profissionais estão expostos, incluindo os profissionais que trabalham em atividades aéreas no setor de segurança pública. É uma ação adotada por vários entes federativos e tem como inspiração mecanismos parecidos com os dados para militares das Forças Armadas e para servidores da aviação civil.

Profissionais da aviação que atuam na segurança pública como pilotos, operadores aerotáticos, mecânicos e apoio solo, todos da segurança pública, cumprem tarefas em condições muito desgastantes incluindo altos riscos físicos, sobrecarga muscular, mudanças de pressão e temperatura, um trabalho muitas vezes irregular intenso com risco de lesões no trabalho diário. Essas características da atividade aérea, justificam uma compensação através de adicional na remuneração dos servidores.

Este adicional deve ser pago à título de compensação orgânica e pode ser aprovado por lei do estado ou do país, dependendo da esfera de trabalho do servidor (estadual ou federal). Os profissionais da segurança pública que além de atuarem como policiais e bombeiros exercem ainda a atividade aérea, que é de grande complexidade e risco, merecem ser tratados de forma especial, fazendo com que sejam reconhecidos diante desta atividade de risco e de desgaste, que exige extrema capacidade técnica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sofia. **Segurança e Percepção Pública: Impactos e Estratégias**. São Paulo: Editora Segurança e Sociedade, 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.



BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 197, n. 111, <<https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/getec/article/view/2361>>. Acesso em 15 abr. 2025.

FERREIRA, Paulo. **Tecnologia e Segurança Pública**: Inovação e Eficiência nas Operações Policiais. São Paulo: Editora Segurança, 2012.

GARCIA, Mariana. **Geoprocessamento e Análise Criminal**: Ferramentas para Segurança Pública. Goiânia: Editora Universidade de Goiás, 2018.

LEITE, Márcio José Souza; *et al.* **Uso de helicópteros em segurança pública no estado do Amazonas**: combate aos crimes ambientais. Saúde Coletiva, v. 28, n. 131, fev. 2024.

LIMA, Otacílio Soares de. **Implantação de um sistema de policiamento aéreo preventivo. 1994**. Monografia (Aperfeiçoamento de Oficiais -CAO-I/94) - Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 1994.

LINHARES, Luiz; SANTOS, André. **Serviço Aeropolicial**: Uma Ferramenta Importante para o Sistema de Segurança Pública. São Paulo: Editora Defesa e Segurança, 2005.

MARTINS, Clara. **Eficiência Operacional na Segurança Pública**: Teorias e Práticas. Brasília: Editora Segurança Pública, 2017.

PEREIRA, Ricardo. **Segurança Pública Preditiva**: A Aplicação de Tecnologias para a Prevenção do Crime. Rio de Janeiro: Editora Estratégia, 2015.

SANTOS, João; OLIVEIRA, Ana. **Patrulhamento Aéreo e Percepção de Segurança**: Estudos de Caso e Estratégias. Curitiba: Editora Aviação, 2019.

SILVA, J. M. **Radiopatrulhamento Aéreo: Estrutura Real e a Estrutura Adequada à Instalação de uma Base de Radiopatrulhamento Aéreo**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, 2010.

VIEIRA, Thiago Augusto. **A Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública: a Competência das Polícias Militares**. Florianópolis: ACORS, 2016.

ANEXOS

Termo de Consentimento

Declaro que li e compreendi as informações acima, concordo participar voluntariamente desta pesquisa e autorizo a utilização dos dados fornecidos para fins acadêmicos e científicos.

1. Pertence a qual Unidade Aérea Pública (UAP) e de qual Estado?
2. Qual seu posto/graduação ou cargo?



3. Qual a função exerce na UAP?
4. Qual sua atividade na aviação?
5. Você já apresentou algum problema de saúde relacionado à sua atuação em operações aéreas?
6. Se a resposta anterior for "sim", qual(s)?
7. Quais problemas de saúde já foram identificados no efetivo que exerce a atividade aérea em sua unidade?
8. Como você classifica o nível de exigência física do trabalho aéreo na sua unidade?
9. E quanto ao nível de estresse mental/emocional durante a atividade aérea?
10. Como você avalia a implantação do adicional remuneratório específico para profissionais que atuam em atividade aérea, devido aos riscos e desgastes envolvidos?
11. Na sua opinião, quais fatores justificam essa compensação?
12. Os profissionais da UAP recebem algum adicional em seus proventos em razão da atividade aérea?
13. Se a resposta anterior for sim, responda: Quais profissionais recebem o adicional em razão da atividade aérea em sua unidade?
14. O valor pago como adicional em razão da atividade aérea é composto de qual forma? (Responda, se os profissionais da UAP recebem algum adicional em seus proventos em razão da atividade aérea)
15. Se o adicional é indexado percentualmente sobre a remuneração, qual é o percentual praticado? (Responda, se os profissionais da UAP recebem algum adicional em seus proventos em razão da atividade aérea)
16. Quanto um piloto recebe em média, de adicional em razão da atividade aérea em sua unidade? (Responda, se os profissionais da UAP recebem algum adicional em seus proventos em razão da atividade aérea)
17. Quanto um operador aerotático recebe em média, de adicional em razão da atividade aérea em sua unidade? (Responda, se os profissionais da UAP recebem algum adicional em seus proventos em razão da atividade aérea)
18. Quanto um mecânico recebe em média, de adicional em razão da atividade aérea em sua unidade? (Responda, se os profissionais da UAP recebem algum adicional em seus proventos em razão da atividade aérea)



19. Quanto o profissional de Apoio Solo recebe em média, de adicional em razão da atividade aérea na sua unidade? (Responda, se os profissionais da UAP recebem algum adicional em seus proventos em razão da atividade aérea)
20. Comentários e sugestões (opcional).
21. Deixe aqui qualquer observação ou sugestão sobre saúde, desgaste ou compensação dos profissionais da aviação policial: